



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Fernando Barbosa Rocha.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Fernando Barbosa Rocha nasceu em Caetanópolis, MG, em 16/01/1960, filho do saudoso professor Kléber Rocha e de D. Wanda Maria Barbosa Rocha.

Casado com Zélia Ubaldo Gomes Rocha tem os filhos: Pedro Ernesto, Luís Fernando e Ana Livia.

Mudou-se para Ponte Nova em janeiro de 1973 e mora no bairro Sumaré há mais de 18 anos.

Estudou no Colégio Estadual e posteriormente no Colégio Salesiano Dom Helvécio, onde se formou em 1977 como Auxiliar Técnico de Laboratório.

Estudou na Faculdade de Medicina em Barbacena-MG, onde se formou em 1985. Fez residência no Hospital Militar em Belo Horizonte, especializando-se em Cardiologia e Clínica Médica. No Hospital SOCOR-BH fez capacitação em Ergometria.

Em 1988 começou a trabalhar como plantonista do SAMMDU, onde atuou até 1998. Atendeu também nos postos de saúde do distrito do Pontal e de Oratórios, quando ainda distrito de Ponte Nova.

Desde julho de 1988 atende no Hospital N. Senhora das Dores.

Através de Concurso Público, ingressou na Polícia Militar em novembro de 1990 como Médico Aspirante a Oficial, sendo promovido a 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde em fevereiro de 1991. Foi designado para Ponte Nova, permanecendo na Corporação até fevereiro de 2012, quando se aposentou como Tenente-Coronel.

Desde 2010 vem exercendo a função de Diretor Clínico do Hospital Nossa Senhora das Dores.

Solicito ao Plenário a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2016

JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2016

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Fernando Barbosa Rocha.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Fernando Barbosa Rocha.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2016

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi
Presidente

Antonio Carlos Pracadá de Sousa
Vice-Presidente

João Evangelista Vidal
Secretário

Iniciativa:

JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP
Vereador